

PARECER COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

Emendas Modificativas – EMENDAS DE BANCADA

I – RELATÓRIO

Foram distribuídas a esta Comissão as **Emendas Modificativas nº 010/2025 a 018/2025**, apresentadas em **caráter de bancada**, destinadas ao ajuste da execução orçamentária para 2026 no âmbito do PL nº 1.376/2025.

O Parecer Técnico Contábil analisou as emendas em conjunto com as de natureza impositiva.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Parecer Técnico Contábil concluiu que:

- As emendas de bancada também devem observar PPA e LDO;
 - Devem manter o equilíbrio entre receita e despesa;
 - Devem indicar adequadamente o programa, ação e rubrica alterada;
- Não podem contrariar limites constitucionais e legais.

A Comissão verificou:

- As emendas mantêm compatibilidade com o planejamento orçamentário municipal;
- Não geram impacto negativo nas áreas de saúde, educação ou previdência;
- A técnica legislativa empregada atende ao que dispõe a Lei 4.320/64;
- As alterações propostas encontram previsão programática disponível no orçamento.

Não foram identificados vícios que impeçam sua aprovação.

III – CONCLUSÃO

Diante da análise e acompanhando integralmente o **Parecer Técnico Contábil**, esta Comissão **OPINA FAVORAVELMENTE** às **Emendas Modificativas nº 010/2025 a 018/2025**, apresentadas em **caráter de bancada**, ao Projeto de Lei nº 1.376/2025.

Por estarem de acordo assinam os Membros da Comissão em 12 de dezembro de 2025:

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS:

PRESIDENTE
VINÍCIUS FERREIRA MOTA

VICE-PRESIDENTE
GRAZIELLE APARECIDA SILVA DOS SANTOS

RELATOR
DECARLA GONÇALVES DE MENEZES